

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

000177

LEI Nº 3239, DE 13 DE JUNHO DE 1997.  
Declara de utilidade pública entidade  
de que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a **FRATERNIDADE FEMININA IDEAL E TRABALHO**, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de junho de 1997.

  
Publão Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -